



Ata da 16ª Reunião da **Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade**, em 16 de dezembro de 2025, terça-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP.

Às 13 horas e 05 minutos do dia 16 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúne-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, para apreciação da resposta do Executivo Municipal referente ao ofício nº 603/2025 encaminhado para esclarecimento de dúvidas referentes ao Projeto de Lei nº 22/2025, a reunião contou com a presença dos vereadores Paulo Henrique Alves - Presidente, Maria de Fátima de Sousa Menezes - membro e Leonardo Sudré Santos Silva - membro, o procurador da Casa, Dr. Juliano Nascimento dos Reis e, assessorando a reunião para confecção da ata, o Assistente de Apoio Administrativo Igor Alves Rodrigues. Aberta a reunião, iniciou-se a discussão sobre a resposta recebida pelo Poder Executivo, em relação ao ofício encaminhado pelo vereador Paulo Henrique Alves, para esclarecimento de dúvidas. O Dr. Juliano iniciou a reunião falando sobre o ofício encaminhado pelo vereador Paulo Henrique Alves ao Executivo. Em seguida o vereador Paulo assumiu a palavra explicando que sente que o projeto de lei não passa no plenário e que queria segurar um pouco devido a isso, o que foi apoiado pelo vereador Leonardo, porém a vereadora Maria discordou afirmando que, do ponto de vista dela, o mesmo poderia ter ido ao plenário. Em seguida o Dr. Juliano explicou que, devido ao fato de não ter sido solicitado urgência na votação do projeto por parte do Poder Executivo e não ter havido requerimento de sessão extraordinária, o Presidente não estaria obrigado a convocar sessão extraordinária. Em seguida, explicou o que a comissão poderia solicitar de esclarecimentos dentro de sua atribuição, isto devido ao fato do vereador Paulo, na qualidade de presidente da comissão, ter protocolado na Câmara Municipal um ofício solicitando várias explicações e esclarecimentos e também o envio de documentos para ser enviado ao Executivo Municipal que estariam extrapolando a matéria em discussão. O Vereador Leonardo solicitou explicação sobre a questão da votação, do prefeito não ter solicitado urgência na votação, o que o Dr. Juliano explicou novamente a questão, explicando que neste caso não há a obrigatoriedade de votar neste



ano uma vez que a sessão legislativa de 2025 terminou no dia 15 de dezembro e, além disso, não foi solicitado urgência e nem sessão extraordinária. O vereador Leonardo então apontou que, na sua opinião, não vê problemas em deixar a votação em plenário do mesmo para o ano seguinte. Na sequência o Dr. Juliano perguntou aos mesmos se eles iriam querer solicitar, via ofício, ao executivo municipal mais esclarecimentos acerca do projeto de lei nº 22/2025 ou não. Na sequência os vereadores passaram a analisar as respostas encaminhadas pelo executivo municipal. A vereadora Maria iniciou lendo o primeiro ofício encaminhado pelo vereador Paulo, na qualidade de presidente da comissão de finanças, orçamento e contabilidade, ao executivo municipal, lendo também a resposta recebida do mesmo pela comissão. Após isso o vereador Paulo apontou que o que consta no portal transparência em relação aos vencimentos dos servidores e o que foi respondido pelo executivo não condiz com a realidade, uma vez que no referido portal falta informações sobre horas extras e gratificações, estando apenas o salário base de cada servidor. Também apontou que o Prefeito não deu repasse de aumento salarial neste ano aos servidores, e questionou se o mesmo teria ter repassado ou não, o que foi explicado pelo Dr. Juliano que a revisão do salário mínimo é automática, devendo o Poder Executivo enquadrar os salários de todos que recebem o salário mínimo ao novo salário mínimo aprovado, sendo que os que recebem mais de um salário mínimo, a revisão geral anual não ocorre de forma automática, devendo ser apresentado projeto de lei pelo Prefeito reajustando as escalas de vencimento dos demais servidores, o que não tem ocorrido no município de Santo Antônio da Alegria, o que tem acarretado em achatamento das escalas de vencimentos. O vereador Leonardo perguntou o que seria necessário para deixar a votação para o ano seguinte, o que foi explicado pelo Dr. Juliano que se não houver a convocação de sessão extraordinária, naturalmente, o Projeto de Lei nº 22/2025, ficará para o ano seguinte. Após isso, o vereador Paulo apontou novamente que os valores recebidos pelos servidores e os valores constantes no portal transparência não condizem com a realidade, não estando lá as informações dos recebimentos de horas extras e gratificações. A



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



vereadora Maria informou que tem acontecido de haver escalonamentos de horas extras na prefeitura, falta de acompanhamento das mesmas no relógio de ponto, funcionários em desvio de função, como servidores de serviços gerais como motorista, informou também que chegou a alertar o setor responsável destas questões, porém não foi lhe dada a devida atenção. Na sequência a comissão decidiu que não fará novas solicitações de informações ao Poder Executivo e aguardará o início da sessão legislativa do ano de 2026 para deliberação da matéria em sessão ordinária. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a sessão as 13 horas e 56 minutos, ocasião em que foi lavrada esta ata por mim, Igor Alves Rodrigues a qual, depois de lida e aprovada por todos, segue assinada por todos os presentes.

Paulo Henrique Alves
Presidente

Maria de Fátima de Sousa Menezes
Membro

Leonardo Sudré Santos Silva
Membro

Juliano Nascimento dos Reis
Procurador

Igor Alves Rodrigues
Assistente de Apoio Administrativo